

# REVISTA DA **ASMIR**



Em 2013 do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional saiu o Despacho n.º 8430/2013 no qual, entre outros, considerou o Despacho n.º 67/MDN/2013 do qual se transcreve o seguinte:

“(…) Que nos termos do Despacho supra referido, o cronograma para o processo de fusão hospitalar prevê a progressiva desativação dos antigos hospitais dos Ramos, processo em curso e a decorrer até ao final de 2013.

(…) Que deverá procurar-se a melhor utilização futura das instalações a libertar (Hospital da Marinha e Hospital Militar Principal), também como forma de obtenção de receitas que contribuam para uma mais célere concretização das instalações do Hospital das Forças Armadas.(…)”





## REVISTA da ASMR

Publicação Bianaual

Propriedade da ASMR - Associação dos Militares na Reserva e Reforma

Preço: 1,50€

SÓCIOS: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### SEDE DA ASMR

Atividade Principal: 939900  
Rua Elias Garcia, 47  
2330-151 ENTRONCAMENTO

### ATENDIMENTO

**Presencial** (solicita-se contacto prévio)  
no horário entre as 14 e as 16.30 horas  
de 2.ª a 6.ª feira

#### Via e-mail (preferencial)

asmir@asmir.pt  
contabilidade.asmir@gmail.com  
norbernardes.asmir@gmail.com

#### Via contacto telefónico

249 726 859 / 910 529 188

PESSOA COLETIVA COM  
ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA  
NIF 501 877 169

### DIRETOR:

Norberto Bernardes, MGen

### GRAFISMO/IMPRESSÃO

Tipografia Central do Entroncamento, Lda.  
www.tcel.pt

### TIRAGEM

1600 exemplares

ISENTO DE REGISTO NA ERC,  
AO ABRIGO DA ALÍNEA A)  
DO N.º 1 DO ART.º 12.º  
DO DECRETO REGULAMENTAR 8/99  
DE 9 DE JUNHO

# ÍNDICE



- MENSAGEM do Presidente da Mesa da Assembleia Geral 3
- O SERVIÇO DE SAÚDE MILITAR E O H FAR: QUE FUTURO? 4-6
- ENTREVISTA DO IASFA AO SR. PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA ASMR 7-11
- OUTRA INFORMAÇÃO 13
- HOMENAGEM ÀQUELES QUE SUBIRAM AO ORIENTE ETERNO 14
- SAUDAÇÃO AOS NOVOS ASSOCIADOS 15

## SOLICITAÇÃO AOS PREZADOS SÓCIOS



Temos verificado que o pagamento de quotas à ASMR quando feita por familiar do sócio não indica a identificação do mesmo.

Solicita-se, neste caso que, quer por SMS (91 0529 188) quer por E-mail (asmir@asmir.pt) que nos seja facultado em ordem à emissão de recibo, mais se solicita aos estimados sócios **que não recebem o recibo comprovativo do pagamento da quota** que entrem em contato com a ASMR pois em alguns dos casos está-nos a ser impossível determinar quem efetua o pagamento das quotas por MB devido a informação escassa prestada pela entidade bancária.

Salienta-se ainda que dos 1388 sócios somente dispomos do endereço eletrónico de 187.

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES NA RESERVA E REFORMA  
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA

**A ASMR**  
TEM PRESENTE A CONDIÇÃO MILITAR

NA SOLIDARIEDADE E IGUALDADE  
NOS DEVERES E DIREITOS  
NO ATIVO, RESERVA E REFORMA

**NO ATIVO SÉ SÓCIO HONORÁRIO**

Visita-nos em <http://www.asmir.pt>

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE: TGEN Joaquim Formeiro Monteiro | VICE-PRESIDENTE: TCOR Rosendo da Silva Guerreiro  
1.º SECRETÁRIO: SCH Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva | 2.º SECRETÁRIO: SMOR Gilberto Barata | SUPLENTE: SMOR Vitor Lopes Pires

### CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: TCOR João António Rocha | SECRETÁRIO: MAJ António Luís Fernandes Mendes  
RELATOR: SMOR Eduardo Manuel Rodrigues | SUPLENTE: SCH José Martins Paulino

### DIREÇÃO

PRESIDENTE: MGEN Norberto Crisante de Sousa Bernardes | VICE-PRESIDENTE: CAP Amando Vieira  
1.º SECRETÁRIO: SCH Mário Albano Rodrigues Vasco | 2.º SECRETÁRIO: TCOR Manuel Bravo Ferreira da Mata  
TESOUREIRO: SMOR Eleutério Moreira Lopes | VOGAL: CAP António Redol Moita | SUPLENTE: SMOR Domingos Manuel Rodrigues Serrano

# MENSAGEM



Cuidarmos uns dos outros com genuína preocupação, zelo e responsabilidade, afirmando e defendendo os legítimos direitos de todos aqueles que em nós confiam, e que em nós se possam rever, é a base do compromisso da ASMIR com os seus Associados.

Assim, importa à nossa Associação continuar a cumprir, dia após dia, aquele desígnio, através do reforço das indispensáveis acções a empreender junto das Entidades que tutelam as responsabilidades no âmbito da protecção da saúde, da assistência à doença e do apoio social complementar aos Militares, nas situações de Reserva e de Reforma.

Nesse sentido, torna-se indispensável questionar a amplitude e a oportunidade do apoio que o IASFA presta, através da ADM e da Acção Social Complementar, junto da respectiva Direcção e da própria Tutela política, quando, como todos sabemos, aqueles apoios continuam a ser manifestamente insuficientes, perante a especificidade e a natureza das condições de vida de grande parte dos Militares na situação fora do serviço activo.

Os cuidados de saúde e as necessidades progressivas do apoio social de que são carentes na maioria dos casos, próprios da sua já frágil condição, deveriam obrigar a uma atenção muito particular por parte do Estado e dos Órgãos que têm o dever de cuidar e de estarem atentos à sua situação, quando, cumulativamente, as condições financeiras decorrentes das baixas reformas que auferem, se deterioram, de forma continuada.

Deste modo, competem ao Ministério da Defesa e ao IASFA, em permanência e no domínio da sua acção, procurar e levantar as medidas que possam responder, efectivamente, a estes problemas, num processo ao qual as Chefias militares se deveriam associar, obrigatoriamente.

Não deixar afundar os legítimos anseios daqueles que, embora fora do serviço activo, deram o melhor de si próprios ao longo de uma vida ao serviço do País, nas Forças Armadas, assume-se como um imperativo, que quem de direito não deverá, definitivamente, renunciar.

Por outro lado, a preservação e o cumprimento do conceito relativo à Família Militar não devem resumir-se, apenas, a palavras redondas e vazias, vertidas em habituais discursos de circunstâncias, mas sim, afirmarem-se, numa forma explícita e efectiva, no apoio e na protecção social dos Militares e respectivas famílias.

Consciente desta realidade, a ASMIR, no âmbito das suas responsabilidades associativas, estará sempre disponível, com as Entidades próprias e no local adequado, para participar na discussão e no levantamento das soluções mais ajustadas, em cada momento, para garantir um melhor e mais eficaz apoio aos seus Associados.

Este é o nosso compromisso, e do mesmo não nos desviaremos.

Neste sentido, a Direcção iniciou, recentemente, um processo de pedidos de audiências às Chefias Militares e ao Ministro da Defesa Nacional, cuja efectivação está a decorrer, para apresentar o quadro de problemas que aflige o universo que representamos, e sensibilizar para a urgência que o seu tratamento e resolução exigem, e de cujos resultados informaremos, oportunamente, os nossos Associados.

Outubro de 2024

Joaquim Formeiro Monteiro  
Tenente General

## O Serviço de Saúde Militar e o Hospital das Forças Armadas: que futuro?

A denominada reforma do Sistema de Saúde Militar (SSM), vertida no Despacho n.º 2943/2014, de 21 de fevereiro, pela acção do XIX Governo Constitucional, na sua matriz limitou-se a extinguir as estruturas hospitalares dependentes dos Ramos das Forças Armadas (FA), levando a cabo uma mera redução da estrutura dos respectivos serviços de saúde, num formato que não teve na devida conta as reais necessidades e os desafios que, há muito, se impunham à racionalização e à eficácia do Sistema.

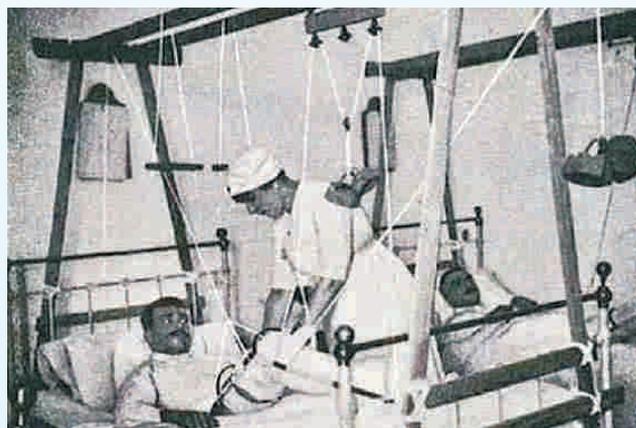
No âmbito da referida reforma, apontava-se para a concentração de um conjunto de estruturas e de capacidades do âmbito da saúde militar, até à época da responsabilidade dos Ramos das FA, não se tendo, no entanto, conseguido evoluir para um campus de saúde militar, tão anunciado por parte do Ministro da Defesa Nacional (MDN) da altura.

Contudo, a verdadeira razão que terá estado na base do quadro legal aprovado centrou-se, essencialmente, na extinção dos Hospitais Militares dos Ramos, na sua fusão e respectiva concentração no chamado Hospital das Forças Armadas (HFAR), assentando numa métrica simplista, e num timing irrealista e politicamente orientado.

Na verdade, passados que foram cinquenta anos sobre o final da guerra de África, com a decorrente retracção do dispositivo das FA, e com a drástica diminuição dos efectivos associada, seria legítimo esperar muito mais da reforma de um Sistema considerado crucial para o cabal empenhamento e prontidão da Força Militar, e para o indispensável apoio à respectiva Família.

Ao longo desse período, as várias iniciativas levadas a cabo na área da saúde militar terão permitido, certamente, uma reflexão aprofundada e crítica, apontando direcções, que supostamente deveriam ter contribuído para que a reforma em questão se tivesse apresentado com a oportunidade e eficácia exigidas, e que, fundamentalmente, pudesse assegurar uma visão estratégica e prospectiva para a transformação desejada.

No entanto, o que terá sobrado, pouco mais foi do que um exercício de explícito oportunismo político, com o



Enfermaria CEP

objectivo de, mediaticamente, exhibir trabalho acabado, embora, lamentavelmente, à custa dos utentes e dos profissionais de saúde militar.

Tendo esta realidade como pano de fundo, verificou-se que, com a concentração dos universos dos utentes oriundos dos Ramos das FA, em paralelo com uma deficiente organização dos serviços, se passou a assistir, desde o início do processo, a uma manifesta falta de capacidade de resposta do HFAR, bem patente na reconhecida dificuldade nas marcações de consultas e de actos médicos, dando origem a filas de espera que se prolongavam (e continuam a prolongar) por largos períodos de tempo, com os graves prejuízos para as condições de saúde de quem procurava (e continua a procurar) o indispensável apoio médico, num claro desrespeito pelos seus direitos e expectativas.

O erro dos pressupostos em que o programa funcional do HFAR assentou, quando do seu desenho, induziu à alienação, desconstrução e sub dimensionamento de várias valências e capacidades clínicas existentes nos hospitais dos Ramos, com reconhecida certificação científica.

No mesmo sentido, com as limitações verificadas no domínio das instalações e infraestruturas, a capacidade de internamento do HFAR, com menos de 200 camas no seu polo de Lisboa, não salvaguardou a efectiva dimensão do universo a apoiar, perdendo, face aos anteriores hospitais dos Ramos, cerca de 400 camas.



Situando-se a ocupação média hospitalar, no modelo anterior, em valores reconhecidamente elevados, questiona-se como se pôde, então, processar o internamento dos utentes, vítimas daqueles cortes.

Passados que foram dez anos sobre a pseudo reforma do SSM, a situação descrita continua, nos dias de hoje, a manter níveis deficitários preocupantes e não compatíveis com as necessidades dos Militares e das respectivas famílias, não se vislumbrando as medidas efectivas para a sua normalização, realidade bem patente na interrupção verificada ao nível da intervenção programada das infra-estruturas do HFAR, a par da saída precoce e continuada de pessoal médico e de enfermagem, sem substituição de qualquer natureza, e, ainda, pela falta de renovação e de investimento em materiais e equipamentos.

Confirma-se, assim, que com o modelo funcional do HFAR aprovado, foi nunca possível garantir o referencial de qualidade suficiente, que, como corolário da concentração dos recursos obtidos pela fusão dos hospitais dos Ramos, teria sido expectável, obrigando a soluções alternativas de complementaridade duvidosa, asseguradas por instituições de saúde protocoladas para o efeito, aumentando os custos de operação, bem como o valor da factura a pagar pela Assistência na Doença aos Militares (ADM), como é do conhecimento público.

Por outro lado, a reforma não acautelou o apoio aos Militares que, por acidente ou doença, se pudessem



**Evacuação de Feridos - Ultramar**

tornar carenciados de períodos de convalescência prolongada, levando-os, inclusive e não raras vezes, ao afastamento definitivo do serviço activo.

No mesmo sentido, **os Militares na situação de reserva e de reforma** ficaram, igualmente, desprotegidos em situações daquela natureza, cumulativamente agravadas pelo seu escalão etário, e por condições de saúde mais fragilizadas.

Teria sido indispensável que se tivesse levantado uma unidade hospitalar de rectaguada, ajustada aquelas carências, podendo funcionar como hospital de dia, e fazer a denominada cirurgia do ambulatório, para além da capacidade para internamento de doentes para cuidados paliativos ou continuados.

Semelhante estrutura poderia ter sido encontrada entre os ex-hospitais dos Ramos, uma vez que estes dispunham de estruturas logísticas adequadas, bem como de equipamentos médico-sanitários, facilmente adaptáveis para o efeito, mais concretamente no ex-HMB que, actualmente, continua desocupado e alvo de cobiça por parte de várias entidades, quer públicas, quer privadas.

Actualmente, o SSM depara-se, assim, perante uma séria ameaça de descaracterização, com uma capacidade de resposta pronunciadamente abaixo dos níveis desejáveis por que se deveria reger, decorrente da degradação da qualidade e eficiência do seu funcionamento, em particular da sua dimensão hospitalar e assistencial.



**Depósito de Convalescentes - Grupo de Militares do CEP Feridos na 1ª Guerra Mundial**



Como resultado, a situação decorrente da reforma de 2014 tem vindo, progressivamente, a desmotivar os profissionais de saúde do Sistema, pelo defraudar das suas legítimas expectativas e pela impossibilidade sentida na normal manutenção de competências nas respectivas áreas de especialização, enquanto, por outro lado, os utentes vêm, progressivamente, procurando no exterior as respostas, que não encontram no Sistema, aos seus problemas de saúde.

No âmbito da componente operacional, questiona-se, ainda, como é que o actual SSM poderá funcionar com a prontidão e eficiência exigidas na resposta às necessidades específicas da saúde operacional, nas respectivas áreas de prevenção e de cuidados de saúde, as quais deveriam privilegiar os serviços e especialidades mais directamente relacionadas com o apoio sanitário às Forças.

Deste modo, uma capacidade reconhecidamente diminuída pela carência progressiva de meios humanos, materiais e financeiros, a par de conceitos organizacionais de eficiência não comprovados, obriga, com legitimidade, a interrogar sobre o futuro do SSM.

Num quadro tão repleto de limitações, como de interrogações, tornava-se urgente inverter a presente realidade, devendo chegar o momento para afirmar um

SSM ajustado às reais necessidades das FA, composto por quadros motivados, com uma valorização profissional adequada, e dotado dos recursos que pudessem satisfazer os padrões de qualidade exigidos, no âmbito da sua intervenção.

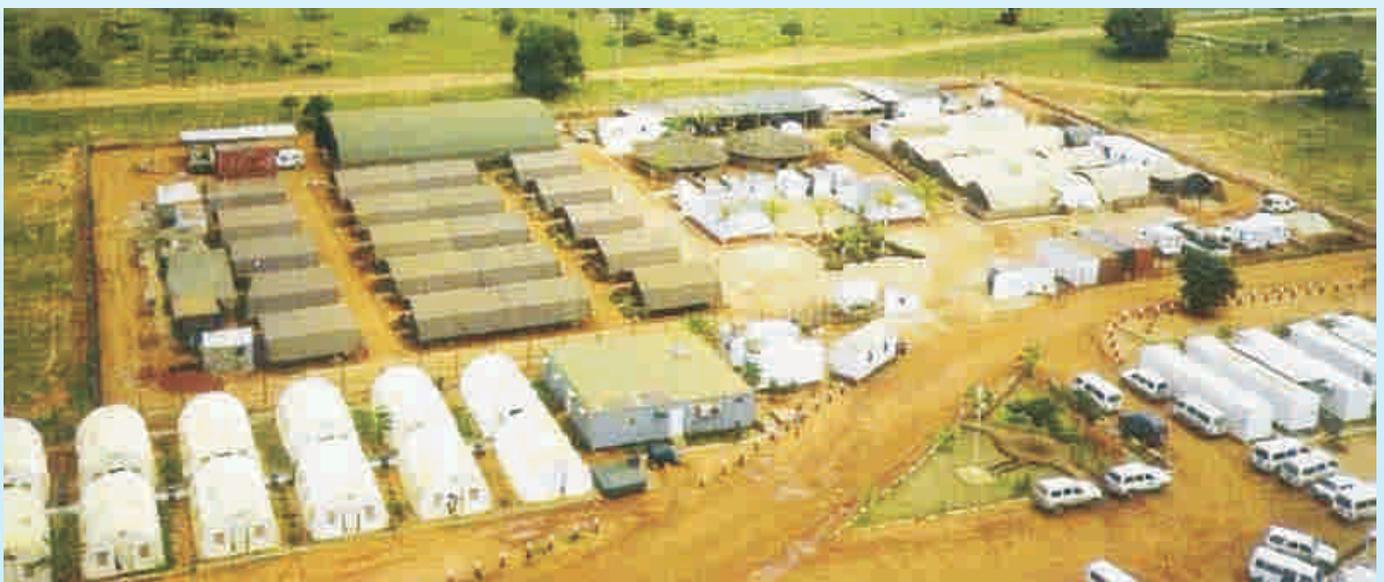
Com a reforma de 2014, o SSM ficou abalado com gravidade, com serviços médico-sanitários descontinuados, com a ausência de efectivas condições de trabalho dos seus profissionais, culminando, não raras vezes, com a interrupção do seguimento clínico de grande número de utentes, levando, inclusive nalguns casos, à irreversibilidade dos seus padecimentos.

Resta manter a esperança que o processo de desconstrução ao qual o SSM e o HFAR vêm sendo sujeitos possa vir a ser revertido, num futuro próximo, e poderem voltar a garantir o apoio médico sanitário aos Militares e à Família Militar.

Oxalá...

Outubro de 2024

Joaquim Formeiro Monteiro  
Tenente General



**MONUA - Hospital Cirúrgico Movei**

**Obs.:** O autor escreveu em consonância com o anterior acordo ortográfico, não autorizando a respectiva transição para o novo acordo.

# INFORMAÇÃO



## Entrevista do IASFA à Direção da ASMIR

### I. Como surgiu a ASMIR e qual a sua missão?

A ASMIR surge com personalidade jurídica em 1987 e continua norteada pelos princípios enunciados na mensagem constante na sua primeira Folha Informativa que cito: “As Razões do Porquê?”

Propusemo-nos existir para, com algum sacrifício previamente conhecido, ajudar, abrindo trilhos para que o futuro possa ser menos uma incógnita.

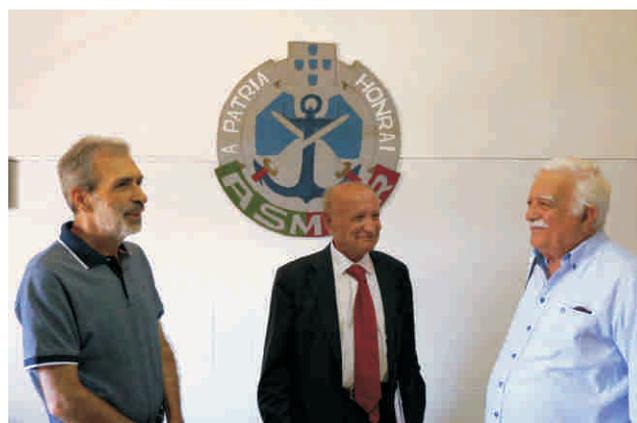
Assim sendo já existimos, vamos aumentando a ritmo acelerado proporcionalmente ao conhecimento da nossa existência.

E existimos para quê, a troca de quê? Existimos para podermos ser voz, representar sempre que necessário o interesse de tantos que, dispersos, não têm possibilidades de expor as suas razões, defender os seus direitos, manter as retribuições devidas por uma vida sem horas, toda sacrifício, toda dedicação.

E havemos de trilhar caminhos certos, havemos de impor sempre que necessário a razão da nossa razão, havemos de ser voz sem grito, ordeira, mas nem por isso surda.

Na adesão à nossa causa, causa de todos nós militares de reserva ou reforma, no número do nosso número encontraremos o peso da nossa representatividade, o reconhecimento da transparência da nossa ação.

Prontos para as eventualidades encaramos o futuro com o otimismo de quem com mãos limpas se propõe servir sem daí esperar outro benefício que não o da



Presidente da ASMIR MGEN Norberto Bernardes (ao centro)  
Vice-Presidente da ASMIR CAP Armando Vieira (à direita)  
Tesoureiro SMOR Eleutério Lopes (à esquerda)

causa alheia, a causa que por ser nossa também nos pertence.

Que a justiça nos acompanhe na parte que a ela nem tenhamos que recorrer, que tudo possa ser resultado positivo.

E que com o contributo de todos a ASMIR possa e venha a ser aquilo que deve ser, consiga ser uma digna Associação ao serviço dos militares fora do serviço, atenta, eficaz, eficiente.

Para que assim seja, para que tudo assim aconteça, essa a razão por que aqui estamos, essa a razão por que daqui a vós nos dirigimos.” (fim de citação)

### 2. Enquanto representante da ASMIR no Conselho Consultivo do IASFA, que balanço faz do trabalho do Instituto nos últimos anos?

O balanço do trabalho do Instituto nos últimos 10 anos, em que tenho estado como Vogal do Conselho Consultivo como representante da ASMIR, é altamente meritório e merecedor da nossa gratidão. Assumi com êxito o atual Conselho Diretivo, sem apoio do Conselho Consultivo, a missão de inverter a situação que ameaçava em 2018 a própria existência do IASFA por via da dívida acumulada da ADM que regularizou. Bem hajam.

Não estando a gestão interna do IASFA isenta de falhas particularmente no âmbito da gestão da ADM concretamente por ainda não dispor de um sistema de Contabilidade Analítica, já criticado em janeiro de 2019 pelo Tribunal de Contas no seu Relatório de Auditoria,



ASMIR - Secretaria



**IASFA**  
**232 ANOS**



que lhe permita apurar com rigor os resultados das duas grandes atividades desenvolvidas, a gestão da Assistência na Doença aos Militares (ADM) e a promoção da Ação Social Complementar (ASC), tais falhas têm sido muito condicionadas pelas opções do Ministério nas transferências insuficientes das dotações atribuídas através do Orçamento do Estado (OE) obrigando a que os descontos efetuados sobre os salários e pensões dos quotizados do subsistema ADM estejam a financiar despesas que compete ao Estado suportar no âmbito do exercício das suas funções sociais e de soberania.

Ilustramos como é insuficiente a transferência de verbas do OE, i.e., de Receitas de Impostos (RI) com dados factuais de 2020. O Ministro da Defesa transferiu do Orçamento do Estado 20 milhões€. Manifestamente insuficiente porquanto foi de 28.434.698€ custo total dos cuidados de saúde prestados aos Deficientes das Forças Armadas (DFA), e relacionados com a Portaria 1034/2009 de 11 de setembro debitados à ADM; foi de 4.814.570€ o custo total dos cuidados de saúde prestados aos familiares dos Deficientes das Forças Armadas (DFA), e aos familiares dos relacionados com a Portaria 1034/2009 isentos de contribuir para a ADM pela "Política Social do Estado", e foi de 15.204.185,85€ o custo total dos cuidados de saúde prestados aos beneficiários que auferem remuneração inferior a uma vez e meia o vencimento mínimo nacional igualmente isentos de contribuir para a ADM pela "Política Social do Estado" e que é o universo de soldados e cabos e dalguma patente da classe de sargentos.

### **3. Que balanço faz do funcionamento do Conselho Consultivo? Considera que a atual composição do Conselho Consultivo prevista na legislação é adequada aos objetivos?**

O Conselho Consultivo do IASFA tem como missão cumprir as tarefas explícitas na Lei Orgânica do IASFA e é por si próprio um auxílio ao Conselho Diretivo em ordem a que a obra social seja uma realidade e que a sustentabilidade do IASFA na Ação Social

Complementar e da Assistência na Doença aos Militares seja respeitada.

Mas toda a missão tem tarefas explícitas e implícitas.

E a tarefa implícita principal é contribuir para que o IASFA continue a existir. E que tem descurado esta tarefa no seu todo à exceção do seu Presidente e ocasionalmente por outro Vogal.

E cumprir a tarefa implícita principal que é contribuir para que o IASFA continue a existir traduz-se em pelos meios à disposição na sociedade democrática fazer com que o Estado, Ministério da Defesa e Ministério das Finanças, transfiram do Orçamento do Estado ou seja da Receita dos Impostos para a ADM que o IASFA tem como missão gerir as verbas adequadas a pagar as



Hospital das Forças Armadas



HFAR - Farmácia



despesas com os cuidados de saúde estimadas consumir pelos beneficiários que isenta de contribuir para a ADM. E que são no mínimo de 28 milhões€ por ano e quando o ano findo que se façam os acertos para mais ou menos.

E igualmente que o Estado ou seja Ministério da Defesa e Ministério das Finanças transfira e destinado à Ação Social Complementar que é missão do IASFA promover a verba por cada beneficiário definida no Decreto-Lei 122/2007 e Portaria associada nos mesmos moldes que o Estado cumpre para os Serviços Sociais da Administração Pública acrescido da verba para as ERPI de Oeiras, Runa e Porto e creche e jardim de infância do Alfeite nos mesmos moldes que o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social transfere para as creches, jardins de infância e ERPI's das IPSS, e que nunca cumpriu para com o IASFA.

Vejamos situação atual: No Plano de Atividades do IASFA para o ano em curso de 2024 vemos que o Conselho Diretivo do IASFA no projeto de orçamento do IASFA proposto ao Ministro da Defesa afirmou a necessidade de financiamento do IASFA com verbas do OE, i.e., de Receitas de Impostos (RI), no montante de cerca de 26,6M€ para a ADM e cerca de 20M€ para a ASC. A resposta ainda na vigência do Governo do Partido Socialista foi atribuir montantes iguais aos dos anos anteriores, ou seja, limitou a 21 milhões € de RI para financiar a assistência na doença dos beneficiários isentos de descontar para a ADM pela “Política Social do Estado” abrangidos pela Portaria n.º 1034/2009, e ignorou transferir verba para outros universos igualmente isentos desprezando o Tribunal de Contas. Traduzindo: caso o atual Governo não atue com a honestidade intelectual que conhecemos e mantenha a posição do anterior o Ministério da Defesa vai provocar em 2024 dívida na ADM que será coberta

pela quotização dos beneficiários contribuintes. Imoral, e ilegal como o afirma o Tribunal de Contas!

Esta situação repete-se todos os anos desde há 10 anos, com início em 2014, quando o Ministério decidiu diminuir a transferência do Orçamento de Estado para a ADM de 50 milhões€ para 21 milhões€.

Tendo participado na reunião do Conselho Consultivo que aprovou o Plano de Atividades para o ano em curso de 2024, que a ASMIR rejeitou, por aquele facto tendo apresentado declaração de voto de vencido, todos os Vogais membros do Conselho Consultivo que aprovaram o Plano sabem que existem consequências para os beneficiários do IASFA e da ADM e para o património do IASFA o facto do Ministro da Defesa recusar transferir os montantes monetários requeridos pelo IASFA. Recordemos o Despacho do Ministro da Defesa do Partido Socialista de 4 de julho de 2018 que homologou parecer jurídico do auditor jurídico do Ministério da Defesa: pelas dívidas da ADM aos prestadores dos cuidados de saúde responde o património do IASFA. O património do IASFA é posto em risco como já esteve e consultemos a Ata do Conselho Consultivo de 31 de julho de 2018.

Considero adequada a composição do Conselho Consultivo pois os CHEFES MILITARES da Marinha, Exército e Força Aérea são os Comandantes do Ramo e compete-lhes observar e zelar pelo cumprimento dos deveres e direitos plasmados na Lei de Bases da

Condição Militar. Inquestionável! Quanto ao CEMGFA é o principal conselheiro militar do Ministro da Defesa com responsabilidade no sistema de saúde militar que integra o denominado Hospital das Forças Armadas, e



Análises HFAR - Gabinete de colheitas



igualmente é o chefe de mais elevada autoridade na hierarquia das Forças Armadas.

Igualmente inquestionável que o Presidente do Conselho Diretivo acumule com a função de Presidente do Conselho Consultivo atento à génese do IASFA que nascendo em 1827 pela generosidade da Princesa Francisca Benedita foi até à atualidade obra de soldados. As 4 Associações Profissionais de Militares representam interesses dos seus associados, transmitem sensibilidades destes, e como estas não têm dever de obediência à Tutela é-lhes lícito e salutar acionar a Justiça Administrativa ou Penal quando considerarem que o Ministério da Defesa e ou das Finanças ofendem preceitos legais.

O facto de terem assento no Conselho Consultivo o Secretário-geral e o Diretor Geral da Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional, faria supor que o senhor Ministro de Defesa teria duplo aconselhamento e informação sobre a mais-valia do IASFA pois estes são os atores maiores no processo de transferência de verbas do Orçamento do Estado para o IASFA, cumprindo obrigações de Estado na sua atividade de soberania. É ambição nossa!

#### **4. Como classifica o relacionamento entre o IASFA e a ASMIR?**

Considero positivo o relacionamento e sempre a ASMIR manteve uma postura construtiva no mínimo sendo uma voz, sem grito, mas audível.

Na defesa do IASFA quando entendemos que o então Ministro da Defesa Nacional, Dr. João Cravinho, violou a lei penal com a sua conduta consubstanciada entre outras afirmações e cito uma“ (...) A dívida do IASFA terá que ser sanada, mas só pode ser sanada quando se poder demonstrar que há uma estrutura racional e sustentável...” (fim de citação) que de forma livre voluntária proferiu em 20 de fevereiro de 2019 na audição perante a Comissão de Defesa da Assembleia da República, transmitidas ao público no canal aberto da Assembleia da República, sendo-lhe devido e exigido saber que não correspondiam à verdade e eram ofensivas da credibilidade e prestígio da instituição IASFA recorreremos à justiça. E temos a noção que a ASMIR contribuiu para que o Ministério da Defesa e Finanças celebrassem um Memorando com o IASFA e procedessem ao pagamento da dívida acumulada e criada pelo Ministério da Defesa na ADM.

No entanto em 2021 o Ministério da Defesa voltou a fazer “orelhas moucas” ao recomendado pelo Tribunal de Contas no seu Relatório de Auditoria datado de



HFAR - Balcão de Atendimento

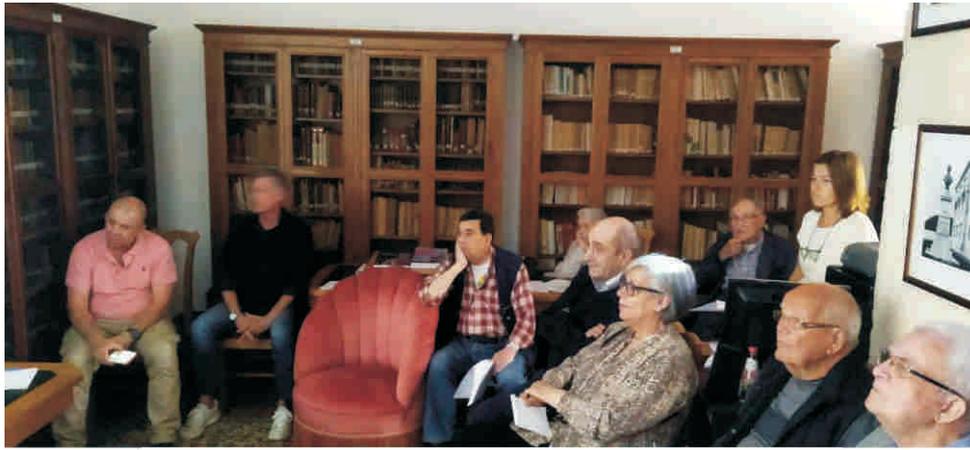
janeiro de 2019 que afirma de forma cristalina“(…) Os descontos efetuados sobre os salários e pensões dos quotizados do subsistema ADM estão a financiar despesas que compete ao Estado suportar...” e manteve a transferência da verba do Orçamento do Estado de 20.000.000€. Transferência insuficiente para suportar estas despesas com os beneficiários que isenta de contribuir para a ADM.

O Ministério da Defesa com este procedimento continuou a utilizar indevidamente, em 2021, dos

descontos efetuados sobre os salários e pensões dos quotizados do subsistema ADM 17.217.365€ para financiar despesa que compete ao Estado suportar pela “Política Social do Estado” que decidiu para a família militar no âmbito do exercício das suas funções sociais e de soberania. Vejamos o racional desta afirmação com números: A quotização dos beneficiários contribuintes, titulares, extraordinários e associadas entradas no cofre da ADM neste mesmo ano de 2021 foi de 55.840.124€, sendo que a despesa total dos cuidados de saúde prestados a estes beneficiários contribuintes e debitados à ADM neste mesmo ano de 2021 foi de 38.622.819€.

Era devido e exigido aplicar estes 17.217.365€ para melhorar a ASC, como por exemplo recuperar os apartamentos degradados e serem fonte de rendimento.

Não foi! Como a despesa total debitada à ADM pelos cuidados de saúde prestados a todos os beneficiários, contribuintes e isentos de contribuir para a ADM em 2021 foi de 72.983.133€ serviu para pagar despesas responsabilidades do Ministério, melhor dito do Estado.



Dinamização RUNA - Biblioteca com vida

### **5. Considera que há espaço para o aprofundamento da cooperação entre as duas entidades em algumas áreas?**

A média de idades dos associados da ASMIR é de 84 anos o que não aconselha deslocações, mas a ASMIR está disponível a cooperar conforme as suas possibilidades e as conveniências do IASFA. Uma área a considerar poderá ser colaborar em ordem a sensibilizar o Ministério da Defesa para que não prejudique a obra social dos militares ao manter devolutos por degradados, há anos, 631 apartamentos desde 1 a 6 assoalhadas a maior parte na Grande Lisboa, e desbloqueie os estimados 28 milhões€ para a sua recuperação e arrendamento.

Porque a alternativa à recuperação é “passá-los” a privados a preço de saldo e lembremos o aforismo “quem vende o que tem a pedir vem”.

### **6. Que áreas da Ação Social Complementar do IASFA gostaria de ver mais desenvolvidas?**

A área mais importante a desenvolver deve ser o Apoio a Idosos inclusive aqueles com algum grau de dependência na escala de Barthel que é quase a totalidade dos utentes da Estrutura Residencial de Pessoas Idosas do Centro de Apoio Social de Oeiras. Existe uma lista de espera da ordem dos 1000 beneficiários e temos devoluto o extinto Hospital de Belém de Doenças Infeto - Contagiosas, construído com verbas de descontos dos militares do quadro permanente para a ATFA, que pode acolher uma centena. Considera a ASMIR que os primeiros 3 pisos devem ser entregues à gestão do IASFA para efeito de ERPI; não unidade de cuidados, mas nunca abandonando aqueles cuja saúde, entretanto se degrade e passe a necessitar desses cuidados. E os 3 pisos superiores com quartos e laboratório com pressão negativa sob a gestão do Hospital das Forças Armadas para acolher doentes infecciosos tal como o COVID, gripe aviária H5NI ou VMPX varíola dos macacos.

Pergunta-se: O IASFA tem capacidade financeira para assegurar o funcionamento dessa ERPI considerando que o CAS de Oeiras com a sua ERPI tem custos de 8

milhões de euros e igualmente receitas? A resposta é afirmativa. Mas o Ministério da Defesa tem de proceder como pessoa de bem cumprindo as obrigações financeiras de Estado decorrentes da sua atividade de soberania nos moldes recomendados pelo Tribunal de Contas no Relatório da Auditoria ao IASFA de janeiro de 2019 e existe fundada expectativa com o atual Ministro da Defesa e com o atual Governo. E será desnecessário recurso à via judicial.

Concretamente: Os beneficiários contribuintes da ADM descontam anualmente quase 56 milhões€ derivados da quota de 3,5% do seu vencimento ou pensão mensal por 14 vezes ao ano e tendo em consideração o afirmado pelo Tribunal de Contas, e ainda afirma subestimado, é lícito concluir que para custear os seus cuidados de saúde bastaria descontar 3,0%. Ou talvez 2,5% e esperemos pelo próximo ano pelos resultados da implementação da “contabilidade analítica” sendo que cada 0,5% corresponde a 8 milhões de euros por ano desviados pelo Ministério da Defesa, desde 2015, para suportar os custos com cuidados de saúde dos beneficiários isentos de contribuir para a ADM pela “Política Social do Estado”.

A ficção da atribuição de 20 milhões por ano ao invés no mínimo de 28 milhões é condenável e afirma-o o Tribunal de Contas em janeiro de 2019.

Cada 0,5% corresponde a 8 milhões de euros por ano desviados pelo Ministério da Defesa e que são pertença do IASFA.

Acresce que a atribuição dos 3 pisos superiores ao Hospital das Forças Armadas para acolher doentes infecciosos obvia a que o HFAR volte a fechar portas em tempos de qualquer epidemia ou pandemia e que não se repita o que aconteceu a partir de março de 2020 em que passou a ser um hospital COVID tendo como consequência que os doentes com outras patologias fossem ignorados e com resultados negativos e até irreversíveis para a saúde destes.

Norberto Bernardes

Setembro de 2024

Anexos ▾ **Rosto** Gravar Validar Simular Ajudas Imprimir Entregar →

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

10 Natureza da declaração

**11 Consignação de 0,5% do IRS...**

**11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado** ?

Entidades Beneficiárias:

1101  Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1101  Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1102  Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)

1103  Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRIS)

NIF:   IRS  IVA



A ASMIR, em 2019, foi reconhecida pelo Ministério da Cultura como integrando as **“Instituições culturais com estatuto de utilidade pública”**. Assim vamos explicar como pode ajudar a ASMIR com o seu IRS.

A **“Consignação do IRS”** permite doar à ASMIR **0,5% do IRS liquidado (imposto que o Estado arrecada)**. Assim, em vez de o seu IRS ficar todo nas mãos do Estado, a lei permite escolher quem quer apoiar com 0,5%.

E sem qualquer custo: num cenário de reembolso o contribuinte não recebe menos e num cenário de imposto adicional, não paga mais.

#### EXEMPLO PRÁTICO

Imagine que, relativamente ao seu IRS de 2024, que vamos entregar em 2025, o seu IRS liquidado é de 15 000 euros e **tem direito a um reembolso de 2000 euros**.

Se decidir consignar 0,5% do seu IRS liquidado à ASMIR esta receberá 75 euros (15 000 euros x 0,5%). Assim o Estado vai arrecadar menos.

Caso opte por não consignar 0,5% do seu IRS liquidado, o Estado ficará a ganhar. Isto, porque receberá a totalidade do seu IRS liquidado (15 000 euros).

**Faça a doação, ou não, o seu reembolso não é alterado. Receberá sempre os seus 2000 euros.**

## COMO PREENCHER NA DECLARAÇÃO DO IRSA CONSIGNAÇÃO

Na declaração de rendimentos tradicional **“Modelo 3”**, a consignação escreve-se no **Quadro II do anexo “Rosto”** (ver exemplo acima).

No **IRSAutomático**, a consignação escreve-se na área **“Pré Liquidação”**

Em qualquer dos casos, para consignar o seu imposto à ASMIR, deve indicar as seguintes informações:

- Entidade que pretende apoiar: **instituições culturais de utilidade pública**
- NIF da ASMIR: **501 877 169**
- O que deseja consignar à ASMIR: **IRS**.
- **IRSAutomático**
- No IRSAutomático, a consignação é efetuada na área **“Pré-liquidação”**.

## QUOTIZAÇÕES

Recordamos os prezados sócios que a quota anual de 24 euros, assim como as quotas anteriores por regularizar, se encontram a pagamento desde Janeiro.

Podem ser pagas por **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**; ou **DEPÓSITO** em qualquer balcão da CGD na conta da **ASMIR n.º 0282013079430** com o **IBAN (PT50 0035 0282 0001 3079 430 23)**, em alternativa

Podem ser pagas em qualquer caixa **MULTIBANCO** com o NIB da ASMIR **0035 0282 0001 3079 430 23**.

Podem ainda ser pagas através de Vale de Correio ou Cheque À ORDEM DA ASMIR.

Caso opte por Transferência Bancária, Depósito ou Multibanco agradecemos o envio de cópia do comprovativo de pagamento para a Sede da ASMIR, seja por via postal ou e-mail, para efeitos da mais correta identificação do sócio.

# OUTRA INFORMAÇÃO



Em 26 de agosto foram recebidos em Audiência pelo Chefe do Estado Maior da Armada e Autoridade Marítima, Exmo. Almirante Gouveia e Melo, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, TGen Joaquim Formeiro Monteiro e o Sr. Presidente da Direção da ASMIR, MGen Norberto Bernardes.

Em 25 de setembro estiveram presentes em reunião no IASFA o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, TGen Joaquim Formeiro Monteiro e o Sr. Presidente da Direção da ASMIR, MGen Norberto Bernardes. Em 23 de outubro foram recebidos em Audiência pelo Chefe do Estado Maior do Exército, Exmo. Gen Eduardo Mendes Ferrão, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, TGen Joaquim Formeiro Monteiro e o Sr. Presidente da Direção da ASMIR, MGen Norberto Bernardes.

Em 30 de outubro foram recebidos em Audiência pelo Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas Exmo. Gen José Nunes da Fonseca, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, TGen Joaquim Formeiro Monteiro e o Sr. Presidente da Direção da ASMIR, MGen Norberto Bernardes

O Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, TGen Joaquim Formeiro Monteiro esteve presente nas comemorações do dia do Exército que decorreram nos dias 26 e 27 do mês de outubro no distrito da Guarda.

## ATO ELEITORAL

No passado dia 20 de junho, conforme publicado na nossa revista nº 174, foi realizado o Ato eleitoral para o triénio 2024/26, com a contagem de votos.

Presentes na mesa, conforme determina o nosso Regulamento Interno, estiveram os elementos dos Órgãos Sociais aí mencionados.

Terminada a contagem, cerca das 16H00, verificaram-se os seguintes resultados:

Votos Sim - 304

Votos Não - 000

Branco - 095

Nulos - 012

Assim, foram eleitos os militares constantes da LISTA ÚNICA apresentada ao Ato eleitoral, os quais tomaram posse pelas 16H15.



## HOMENAGEM ÀQUELES QUE SUBIRAM ao ORIENTE ETERNO



ISAR	EXERCITO	JOSÉ AFONSO MANDEIRO VALADAS
CAP	EXERCITO	JOSÉ MARIA GOMES
SMOR	EXERCITO	EUGÉNIO FERNANDES MACHADO
COR	EXERCITO	ERNESTO VIANA PEREIRA DA CUNHA
CAP	FORÇA AEREA	JOSÉ MARIA FRANCISCO MENAIA
COR	EXERCITO	FILOMENO JORGE MALHEIRO GARCIA
COR	EXERCITO	CARLOS ALBERTO PERES NEVES
ISAR	EXERCITO	AMÉRICO DE SOUSA DIAS
SCH	EXERCITO	ARTUR CIPRIANO CARAMELO MÉ
CAP	EXERCITO	ANTÓNIO RIBEIRO BERNARDINO
TCOR	EXERCITO	GUILHERME CARDOSO OLIVEIRA
COR	EXERCITO	JOAO JOSE MEALHA DE MENDONCA VENTOSA
CMG	MARINHA	RUI VASCO DE VASCONCELOS E SÁ VAZ
SAJ	EXERCITO	JOÃO LUÍS FERNANDES
SAJ	EXERCITO	FRANCISCO LUDOVICO DE MATOS
SAJ	EXERCITO	ALBERTO LOURENÇO MORGADO ALMEIDA
SAJ	EXERCITO	MANUEL PEREIRA
COR	EXERCITO	MANUEL MARIA DE SOUSA TANLINDO
COR	EXERCITO	ROGERIO CORDEIRO SOARES
ISAR	EXERCITO	JOSÉ SILVA DOS SANTOS
COR	EXERCITO	CARLOS FERNANDO VALENTE DE A. CAMPOS
CABADJ	EXERCITO	MANUEL AUGUSTO CARAPUÇA
COR	FORÇA AEREA	ARMANDO JOSÉ DE CARVALHO TAVIRA
SMOR	EXERCITO	LUÍS MANUEL DE SOUSA DOS SANTOS
SAJ	FORÇA AEREA	HORÁCIO PARREIRA NUNES
SMOR	FORÇA AEREA	JOSÉ LUÍS DE SOUSA GARCIA
CAP	EXERCITO	ANTÓNIO CASTIÇO ANTUNES GUERRA
SMOR	MARINHA	JOSÉ SANTOS DUARTE
SMOR	EXERCITO	JAIME GONÇALVES DA CUNHA
SAJ	FORÇA AEREA	ARMINDO DE JESUS CAVACO
SMOR	FORÇA AEREA	ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES
SAJ	FORÇA AEREA	JOÃO MANUEL FERREIRA AZEVEDO
CAP	FORÇA AEREA	OSWALDO ALVES DUARTE BAGO D'UVA
ISAR	MARINHA	FERNANDO MANUEL TEIXEIRA
ITEN	MARINHA	ALBERTINO DA COSTA VELOSO
TCOR	EXERCITO	ANTÓNIO EDUARDO DE CARVALHO LOPES
ITEN	MARINHA	DOMINGOS ANTÓNIO PEREIRA DE ARAÚJO
MAJ	EXERCITO	FERNANDO PEREIRA FRANÇA
COR	EXERCITO	ANTÓNIO JOSÉ DE CARVALHO MONTEIRO
SAJ	FORÇA AEREA	EDUARDO DE SOUSA HENRIQUES VIEIRA

SMOR	FORÇA AEREA	JOSÉ ANTUNES
CAP	FORÇA AEREA	DOMINGOS ARROJADO PÓVOA BAPTISTA
ITEN	MARINHA	JOSÉ ANTÓNIO TEODORO FERREIRA
CFG	MARINHA	NATALINO DUARTE VENTURA
SAJ	MARINHA	ROGÉRIO JOAQUIM DO CARMO
MAJ	FORÇA AEREA	ALBERTO DA LUZ COSTA
SCH	PQ EXERCITO	HENRIQUE CARREIRA
SMOR	MARINHA	LUÍS FERNANDO MARQUES
SCH	FORÇA AEREA	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA PRAXEDES
SMOR	FORÇA AEREA	JOSÉ FERREIRA DE MATOS
SMOR	EXERCITO	FRANCISCO MARÇAL DA SILVA
SAJ	EXERCITO	VICTOR MARTINS PEREIRA
2SAR	EXERCITO	AMÍLCAR SILVA NEVES
SMOR	FORÇA AEREA	JOSÉ ALVES FERREIRA
ISAR	FORÇA AEREA	GASTÃO ALBERTO MOREIRA VINHAIS
SAJ	FORÇA AEREA	MANUEL FERREIRA
CAP	EXERCITO	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO BARROS
CAB ARM	MARINHA	JOAQUIM JOSÉ DA COSTA TRAVESSA
SAJ	MARINHA	JOSÉ MANUEL MATIAS DE OLIVEIRA
CAP	FORÇA AEREA	FERNANDO DOS SANTOS BARROSO
GEN	FORÇA AEREA	EVANDRO BOTELHO AMARAL
MGEN	FORÇA AEREA	FERNANDO LEONEL VIEGAS ALVARES
COR	EXERCITO	JOSÉ ANTÓNIO ANJOS DE CARVALHO
SAJ	EXERCITO	ANTÓNIO MANUEL DA SILVA
SMOR	EXERCITO	FERNANDO MANUEL SIRGADO PORTO
SAJ	FORÇA AEREA	FIRMO FERREIRA MACHADO
COR	FORÇA AEREA	JOSÉ DA FONSECA BICO
CAP	FORÇA AEREA	MANUEL OLIVEIRA MONTEIRO
SCH	EXERCITO	JOSÉ CORREIA DE FIGUEIREDO
TCOR	PQ F. AEREA	VICTOR MANUEL AMORIM RODRIGUES
CAP	FORÇA AEREA	JOSÉ RODRIGUES BRANCO
SAJ	FORÇA AEREA	LINO MATEUS VALENTE
CAP	FORÇA AEREA	CARLOS AMARO BARROS
COR	EXERCITO	JOSÉ PINTO DE CARVALHO
ISAR	MARINHA	JOÃO CORREIA CARRIÇO FERREIRA
CALM	MARINHA	LUÍS JOEL ALVES DE AZEVEDO PASCOAL
CMG	MARINHA	JOSÉ MANUEL CARRILHO MATEUS
CAP	EXERCITO	JOAQUIM FERREIRA PARRACHO
MGEN	EXERCITO	LUIS AUGUSTO SEQUEIRA
SCH	EXERCITO	JOSÉ JOAQUIM BESOURO DUARTE

Que o Senhor acolha os nossos camaradas na Sua Luz e aos seus familiares enlutados conceda a Fé e a Coragem.



## DONATIVOS

Registamos com enorme satisfação os donativos feitos à ASMIR, os quais agradecemos reconhecidamente.

SMOR	JOSÉ MANUEL GOMES MOURA	16,00 €
CAP	ANTÓNIO JOSÉ BALEIZÃO FERRO	16,00 €
CAP	MANUEL DA SILVA COSTA	48,00 €
CIVIL	MARIA ROSARIO M. ROGADO C. LEITAO	24,00 €
1SAR	JOSÉ MOREIRA BORGES	26,00 €
SAJ	CLAUDINO DA JOAQUINA GUÍMARO DE MATOS	20,00 €
SCH	CARLOS DA CRUZ MAIA FLORINDO	16,00 €
SMOR	JOAQUIM JOSÉ PINTO TEIXEIRA	22,00 €
SMOR	ANTÓNIO PEREIRA BICA	6,00 €
VIÚVA	CESALTINA PROENÇA C. RODRIGUES	15,00 €
MGEM	HUGO EUGÉNIO BORGES	30,00 €

## NOTA:

Penitenciamos-nos e pedimos desculpa ao Sr. CMG Fernando Luís Caldeira F. dos Santos pelo o erro de identificação reportado na revista anterior.



SOLD PQ JOÃO ANTÓNIO FERREIRA - FORÇA AEREA  
 MAJ MÁRIO MANUEL DA SILVA BALBINO - EXERCITO  
 ISAR CARLOS ALBERTO SIMÕES JÚLIO - EXERCITO  
 MARIA EMÍLIA MARQUES BRAGANÇA - CIVIL

## SAÚDEMOS OS NOVOS SÓCIOS

**A MELHOR MANEIRA DE SER FELIZ  
É CONTRIBUIR PARA A FELICIDADE DOS OUTROS**

Confúcio (551- 479 a.C)



**UM SANTO E FELIZ NATAL  
CHEIO DE PROSPERIDADES**